



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0353/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000421/2022-12

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.601.179/0001-32, nome fantasia: COTP, Matriz, estabelecida no endereço: SDS Bloco D nº 26, Salas 308 a 310, Edifício Eldorado, Asa Sul, CEP: 70.392-901, Brasília/DF, telefone: (61) 3322-0008, e-mail: cotp@cotp.com.br, Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 00.601.179/0003-02, estabelecida no endereço: QS, Avenida Areal, Lote 28 Térreo, Loja 01, Águas Claras, CEP: 71.953-000, Brasília/DF, Telefone: (61) 3322-0008, Filial III, inscrita no CNPJ sob o nº 00.601.179/0004-85, estabelecida no endereço: QNM 19, Conjunto P, Lote 44, 46 e 48, Loja 01, Térreo, Salas S 02 e 03, Ceilândia Sul, CEP: 72.215-206, Telefone: (61) 3322-0008 Brasília/DF, neste ato representada por seus sócios **ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 1.438.494 SSP/DF, e do CPF nº 602.716.121-34, e **RAFAEL TEIXEIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do documento de identificação nº 1.672.192 SSP/DF, e do CPF nº 693.441.591-49, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0353/2021** (87845512), celebrado em 19 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 136, de 21 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº **0353/2021**, por mais **14** meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/10/2023 até 31/12/2024**, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA,

produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida, conforme o art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **20 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

RAFAEL TEIXEIRA PINTO
ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO
CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA PINTO, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 12/10/2023, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124245190)
verificador= **124245190** código CRC= **92D9B726**.

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00000421/2022-12

Doc. SEI/GDF 124245190